



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

*Nomeia Comissão
Permanente de Licitação*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação:

DILERMANDO PINHEIRO, vereador, portador da CI RG nº MG-13.344.508 – SESP/MG para Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

NEY EDUARDO COSTA, vereador, portador da CI RG nº M-3.766.364 – SESP/MG para Secretário da Comissão Permanente de Licitação;

ISTELAMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA, secretária, portadora da CI RG nº M-4.263.108– SESP/MG para Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – elaborar o instrumento convocatório e/ou edital;

II – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

III – instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;

IV – prestar informações aos interessados ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;

V – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;

VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48, da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;

VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; e,

IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguanil/MG, 06 de janeiro de 2011.

Edivaldo Amaral Ferreira
Presidente

Edivaldo Amaral Ferreira
PRESIDENTE - CÂMARA

